

**"Convocação de aprovados em concurso público"**

**OSCAR DALL' AGNOL**, Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1 - **CONVOCAR** para nomeação em estágio probatório, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, homologado através do Edital nº 12, de 22 de abril de 2024, para provimento das seguintes vagas:

| Nome                 | Cargo                          | Classificação | Modalidade         |
|----------------------|--------------------------------|---------------|--------------------|
| Caetano Leites Braga | Agente Administrativo Auxiliar | 1º Lugar      | Ampla Concorrência |
| Cristiane Chiarentin | Médico Veterinário             | 1º Lugar      | Ampla Concorrência |
| Daiane Trevizan      | Auxiliar Educacional           | 1º Lugar      | Ampla Concorrência |
| Malú Pauli Fortes    | Fiscal de Obras e Posturas     | 1º Lugar      | Ampla Concorrência |

2 - Ficam os candidatos cientes de que deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraí/RS, no prazo de 10 dias, para a respectiva tomada de posse ou solicitação de prorrogação da mesma.

3 - A nomeação efetuada através desta portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 01/2024, bem como Decreto Municipal nº 049/2021.

4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍ, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**OSCAR DALL' AGNOL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Críssia Kuyava Minozzo

**Código Identificador:**989A9702

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024

**Inexigibilidade nº 002/2024.** Fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Locação de imóvel área de terras urbanas anexas a Garagem Municipal, referente as Matrículas nº 30.439, com área de 3.064,00m², e nº 8.166, com área de 735,00m² do Registro de Imóveis de Casca/RS. Prazo de entrega: Imediata após assinatura do contrato. Maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

**OSCAR DALL' AGNOL**,

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Venicius José Fochesatto

**Código Identificador:**69C2A19F

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL 268/2024

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 268/2024

**"Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas -COBRADE 1.3.2.1.4 - conforme Portaria MDR nº 260/2022 e dá outras providências."**

**Oscar Dall' Agnol**, Prefeito do Município de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e:

#### **CONSIDERANDO:**

- o alto volume de chuvas que atingiu o Município entre 30 de abril e 01 de maio de 2024, provocando grandes prejuízos sociais e econômicos;

- que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

- a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência do desastre e sendo favorável à declaração de situação de emergência.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** em todo território do Município, em virtude do desastre classificado e codificado como – **Chuva Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

– Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar pronta evacuação;

– Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

**OSCAR DALL' AGNOL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Venicius José Fochesatto

**Código Identificador:**A2E0636A

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que está aberta a licitação Concorrência Eletrônica nº 05/2024. Objeto: LOTE 01-Pavimentação asfáltica em CBUQ e demais serviços na estrada de acesso à cidade de Guabiju/RS, nos termos do Programa Pavimentação da Sec. de Desenv. Urbano e Metropolitano – Processo nº 23/2600-0000925-5; LOTE 02-Pavimentação asfáltica em CBUQ e demais serviços para a estrada da Com. Sta. Terezinha, do município de Paraí/RS. Tipo: Menor Preço por lote. Local da Sessão: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 06/05/2024 até às 08:30 do dia 20/05/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 20/05/2024. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 20/05/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br). Informações: [licitacoes@para.rs.gov.br](mailto:licitacoes@para.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3477-1233.

**OSCAR DALL' AGNOL,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**3BD4D95B

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

O Município de Parai – RS, torna público o edital de Chamamento Público 01/2024, que objetiva a seleção de projetos culturais de Audiovisual para incentivo financeiro relativo à Lei Paulo Gustavo. As inscrições serão realizadas no período de 03.05.2024 a 24.05.2024. A íntegra do edital pode ser obtida no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br). Informações através do telefone (54) 3477-1233. Parai – RS, 03 de maio de 2024.

**OSCAR DALL' AGNOL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Crissia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**BF810FB2

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 118/2024. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte do trabalhador, dentro do Programa Passe Livre. Quantidade contratada: 30 dias para cada itinerário. Quantidade de itinerários: 4 itinerários. Valor total: R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência do contrato: até 31/12/2024. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 06/2024.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**A1BBB236

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 119/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de caixa de transmissão remanufaturada e sistema de embreagem do caminhão VW 31.320 ano 2008/2009. Valor total: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 07/2024.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**F8443797

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESUMO DE ADITIVO

#### 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

**Processo nº:** 568/2022

**Modalidade:** Dispensa nº 017/2022.

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Assunto:** Locação do imóvel situado à Rua João Mosmann Filho, 230, bairro Centro, Parobé/RS, CEP 95.630-000, matrícula nº 29.212 do RI de Taquara/RS, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, adiante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o senhor **CÍCERO JOSÉ BERNARDO**, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência Contratual – prorrogando o prazo da locação por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de maio de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Saúde através do memorando nº 262/SES/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Parobé/RS, 30 de abril de 2024.**

**ASSINATURAS:**

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**

**CÍCERO JOSÉ BERNARDO**

**Publicado por:**  
José Pedro Pineiro Holderbaum  
**Código Identificador:**2BFD5BC5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESUMO DE ADITIVO

#### 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023

**Processo nº:** 5632/2019

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 012/2019.

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de LIMPEZA DE PRAÇAS, ROÇADAS, SERVIÇOS GERAIS NA CENTRAL DE RESÍDUOS INERTES, SEPULTAMENTOS E PRODUÇÃO DE MUDAS NO HORTO FLORESTAL.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.853/0001-65, com sede em Parobé/RS, na Rua Nilo Koetz, nº 154, Bairro Vila das Rosas, CEP 95.630-000, neste ato representada pelo proprietário, **Sr. DARCI SILVA DA VEIGA**, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Prazos - Vigência – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de maio de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Meio Ambiente através do memorando nº 066/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Parobé/RS, 03 de maio de 2024.**

**ASSINATURAS:**

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**

**DARCI SILVA DA VEIGA**

**Publicado por:**  
José Pedro Pineiro Holderbaum  
**Código Identificador:**4223DAC7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**, referente ao EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras de pavimentação com blocos intertravados de concreto em diversas ruas do município de Parobé/RS. **Tipo:** Menor preço POR LOTE. **Sessão Pública:** 20/05/2024, às 13h00min. **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.